



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

Edição 2332
11 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélyly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ 11.663.399/0001-07, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço para "Registro de Preços para aquisição e plantio de plantas ornamentais e gramas", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 248/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de maio de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.734.384/0001-53, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço para "Registro de Preços para aquisição e plantio de plantas ornamentais e gramas", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 249/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de maio de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER, CNPJ: 07.168.382/0001-06, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço para "Registro de Preços para aquisição e plantio de plantas ornamentais e gramas", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 250/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de maio de 2022.



CONVOCAÇÃO

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 06, do Pregão Eletrônico nº 166/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und. de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|----------------|------|----------------|-------------|
| 6 | PACOTE DE FRALDA, EXTRA ABSORVENTE, DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES, COM FAIXA DE AJUSTE FRONTAL. TAM. P | BABYWIP | PCT | 200 | 34,50 | 6.900,00 |

Publique-se.

Em 31 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO

OSMAIR RODRIGUES

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 66 do Pregão Eletrônico nº 051/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição materias de limpeza e higiene para diversas Secretarias Municipais", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und. de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|----------------|------|----------------|-------------|
| 66 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, COM MEDIDAS DE 63X80CM DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES | POK LIXO | PCT | 1,54 | 8,30 | 12.823,50 |

Publique-se.

Em 31 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO

SIS GUARAPUAVA LTDA

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 20, do Pregão Eletrônico nº039/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und. de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|----------------|------|----------------|-------------|
| 20 | CONECTOR MACHO RJ 45 CAT 6, COM 50 UNIDADES | MDA | PCT | 10 | 30,48 | 304,80 |

Publique-se.

Em 31 de maio de 2022.

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária a Ata de Registro de Preços nº 212/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e M. E. Graebin Me.

Pregão Eletrônico nº066/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida as dotações orçamentárias abaixo:

| DOTAÇÃO | FONTE |
|---|----------|
| 09.002.08.244.2090.2071.3.3.90.30.00.00 | 947, 000 |
| 09.002.08.244.2090.2071.3.3.90.39.00.00 | |
| 09.002.08.244.2090.2070.3.3.90.30.00.00 | 000 |
| 09.002.08.244.2090.2070.3.3.90.39.00.00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de maio de 2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022

Motivação: Termo de Fomento Lei 13.019/2014

Objeto: Termo de Fomento para execução do serviço de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares da localidade Jesuino Marcondes e região, conforme especificados no plano de trabalho.

Contratada: Associação Marcondense de Agricultores – AMA. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o qual será transferido, em repasses mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: Prudentópolis, 25 de maio de 2022

Vigência: A parceria tem sua vigência de 25/05/2022 até 25/05/2023 e poderá ser prorrogada, desde que autorizada, e quando as razões se justificarem.

Gestor: A gestão da parceria ficará sob responsabilidade da Sra. Suélylly Marianne Muller.

Fiscal: A fiscalização ficará a cargo da comissão de monitoramento e Avaliação nomeada via Decreto nº 776/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 196/2022

Inexigibilidade nº 050/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a prestação de serviço de manutenção preventiva em 2 (duas) câmaras de armazenamento de imunobiológicos, marca BIOTECNO, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, I da LLCA 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 30 de maio de 2022.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
CONTRATO nº 190/2022

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em 2 (duas) câmaras de armazenamento de imunobiológicos, marca BIOTECNO, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE: por CPL, Decreto nº 056/2022,



em 30/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I da LLCA 8.666/93

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 30/05/2022.

DATA: 30/05/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 232/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP. |
| Valor | R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 233/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP. |
| Valor | R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 200/2022 celebrada com STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 11.089.732/0001-16, estabelecida na Av. Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP 83.324-442, fone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@cirupar.com.br, representada pelo (a) Sr (a) Fabiano Martins Stokloski, inscrito (a) no CPF sob nº 004.202.089-17, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima nominada foi declarada vencedora de alguns itens no Pregão Eletrônico nº 014/2022 tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares e correlatos.

Ocorre que a ARP foi gerada após 60 (sessenta) dias da validade da proposta e assim sendo a empresa solicitou liberação dos compromissos assumidos com base no artigo 64, §3º da LLCA.

Dito isso, conforme previsto na Cláusula Nona, §2º, II da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 200/2022, não subsistindo qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da LLCA.

Prudentópolis, 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 235/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. |
| Valor | R\$ 9.021,46 (nove mil e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 236/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. |
| Valor | R\$ 1.175,44 (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 237/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. |
| Valor | R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 240/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | NAIROBI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP. |
| Valor | R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 241/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. |
| Valor | R\$ 25.989,40 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 242/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | ODONTOSUL LTDA. |
| Valor | R\$ 6.024,07 (seis mil e vinte e quatro reais e sete centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 243/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. |
| Valor | R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 244/2022 |
| Pregão Eletrônico | 030/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. |
| Contratada | VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. |
| Valor | R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais). |
| Fiscal | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: Aleksander Pedrinho Denczuk, Maria Izabel Wuchryn Machula, Rubens Turra e Ambrozio Jak. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Agricultura. |
| Data | Prudentópolis, 23 de maio de 2022. |
| Prazo de Vigência | Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 25/2022
Protocolo 4225/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/05/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|-----------------------|
| 31º | 6325 | Zenir Gomes Rodrigues |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 31 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 06/2021

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: VERONICA SCHMULEK

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Técnico em Enfermagem.

DATA DA RESCISÃO: 31/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 015/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização dos carpetes e cadeiras da Câmara Municipal.

Fornecedor: MARGARETE LUPEPSIW, CNPJ 43.401.563/0001-02.

Valor: R\$ 11.208,00 (onze mil e duzentos e oito reais).

Data: 30/05/2022

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 015/2022

Contrato no 018/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: MARGARETE LUPEPSIW, CNPJ 43.401.563/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 996, Centro, na cidade de Prudentópolis- PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização dos carpetes e cadeiras da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 11.208,00 (onze mil e duzentos e oito reais).

Data de Assinatura: 30/05/2022.

Vigência:06 (seis) meses.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022
 PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo, divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 25/05/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2022, conforme discriminado abaixo:

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA TABELA 3.1 DO EDITAL:

| Protocolo de inscrição | Candidato | Solicitação | Decisão |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------|---|
| 4148- 4163 | Wagner Veras dos Santos | Recurso interposto | Recurso mantendo a pontuação inicial Indeferido |

Prudentópolis, 31 de maio de 2022.

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
Dpto de TI – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de Césaró
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2022

RESULTADO FINAL

A comissão nomeada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do Item 6.4 do Edital do Processo Seletivo 003/2022, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado abaixo:

| CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Classificação | Nº Protocolo/ Inscrição | Candidato | Pontuação Total |
| 1º | 4014 | Bruno Fernando Vermieiro | 34 |
| 2º | 3875 | Ironi Bittencourt Martins | 15 |
| 3º | 3556 | Rudson Robert Romero | 14 |
| 4º | 4015 | Carla Fernanda Berto Barbosa | 10 |
| 5º | 3872 | Willian Antônio Cabral da Silva | 3 |
| 6º | 3805 | Tainá Monique Cosmo | 3 |
| 7º | 4005 | Thaynara Zanineli Stevanato | 2 |

| CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF | | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|----------------------------|
| Classificação | Nº Protocolo/ Inscrição | Candidato | Pontuação Total |
| 1º | 4013 | Bruno Fernando Vermieiro | 34 |
| 2º | 4010 | Afonso Carvalho Silva | 18 |
| 3º | 3868 | Ariel Sanchez Aleman | 16 |
| 4º | 3876 | Ironi Bittencourt Martins | 15 |
| 5º | 3911 | Thelma Gomes Faria | 15 |
| 6º | 4016 | Carla Fernanda Berto Barbosa | 10 |
| 7º | 3616 | Bruna Andressa Jung da Silva | 10 |
| 8º | 4006 | Jonathan Jaimes Escalier | 4 |
| 9º | 3804 | Tainá Monique Cosmo | 4 |
| 10º | 4007 | Deise Lucidy Macena Cândido | 3 |
| 11º | 3941 | Wagner Veras dos Santos | 3 |
| 12º | 3826 | Cleiton Neles da Silva | 3 |
| 13º | 3971 | Jaqueline Suzane dos Santos | 3 |
| 14º | 3896 | Thaynara Zanineli Stevanato | 2 |
| 15º | 4009 | Abel Beiger | 1 |
| 16º | 3963 | Mateus Lui Krichof | 1 |
| 17º | 4011 | Heliton Goulart Gonçalves | 0 |
| 18º | 4008 | Almerindo Veloso de Albuquerque Junior | 0 |
| 19º | 4012 | Gabriel Magno Barbi | 0 |
| 20º | 3918 | Paula Laderuski Wolf | 0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis, 31 de maio de 2022.

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH – Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
Dpto de TI – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 303/2022

DATA: 31 de maio de 2022

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2022, apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto n.º 205/2022.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis/Pr., 31 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br